

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS:

O Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina Fisiologia Médica II, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 01 vagas para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 Ter sido aprovado na disciplina FSI034 Fisiologia Médica II com no mínimo 70% de aproveitamento.
- 5 Possuir cópia digitalizada do histórico escolar, RG e CPF.
- 6 Para inscrever-se, o aluno interessado deve possuir uma cópia digital, em '.pdf' ou '.jpg', do seu histórico escolar, identidade (RG), CPF, e deverá acessar e responder o questionário online através do link: https://forms.gle/55MphcU2fEGpzyGo6 . Ao terminar o preenchimento e enviar suas respostas certifique-se de que a mensagem "Sua resposta foi registrada." foi gerada ao final do envio.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR

O músculo cardíaco: o coração como uma bomba e a função das valvas cardíacas.

Excitabilidade do músculo cardíaco.

Distensibilidade vascular e funções dos sistemas arterial e venoso.

Microcirculação e o sistema linfático.

Controle local e humoral do fluxo sanguíneo.

Regulação Nervosa e o controle rápido da pressão arterial.

O papel dominante dos rins na regulação da pressão arterial.

Hemodinâmica e controle do débito cardíaco no exercício físico.

Cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca e choque circulatório.

FISIOLOGIA ENDÓCRINA

Introdução ao sistema endócrino: classificação dos Hormônios, controle de síntese e liberação, interações e disfunções no eixo hipotálamo-hipófise-glândulas.

Controle da homeostase glicêmica.

Obesidade, síndrome metabólica e diabetes.

Controle endócrino do crescimento e metabolismo.;

DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- Será avaliado:
 - Se o aluno(a) obteve APROVAÇÃO DA DISCIPLINA (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
 - Se o aluno(a) obteve NOTA DA APROVAÇÃO DA DISCIPLINA superior a setenta porcento (70%) (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
 - A nota da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS que será realizada de forma manuscrita, PRESENCIAL (eliminatória).
 - o O desempenho na ENTREVISTA que será realizada APENAS para os candidatos que obtiverem média igual ou maior a setenta porcento (70%) na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Estará eliminado o(a) candidato(a) que:

- a. não tiver atingido aprovação com no mínimo 70% de aproveitamento na disciplina que pretende ser monitor (a consulta será realizada no histórico escolar anexado pelo aluno no ato da inscrição).
- b. Obtiver aproveitamento menor que 70% na avaliação de conhecimento deste edital.

A pontuação final, classificatória, será calculada a partir da média aritmética simples de três notas: nota 1, nota 2 e nota 3. A nota 1* será igual a nota obtida pelo(a) candidato(a) na aprovação da disciplina em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação de histórico escolar realizado no ato da inscrição. A nota 2 será igual àquela obtida pelo candidato(a) na avaliação que será realizada durante o processo de seleção referente a este edital. E a nota 3 será igual àquela obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista que será realizada no processo de seleção referente a este edital. Para fins de cálculo da pontuação final, a AVALIAÇÃO e a ENTREVISTA terão valor de 0,0 (zero) a 100 porcento.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga. Estará classificado o aluno que atingir pontuação final maior ou igual a 70% (setenta pontos em 100).

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate das pontuações finais os candidatos serão classificados em ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico (IRA) coletados no histórico. Depois, permanecendo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da disciplina de Fisiologia Médica II.

DOS CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO:

• Serão reprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a 70%.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 15/08/2023 - 15/09/2023

https://forms.gle/55MphcU2fEGpzyGo6 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 19/09/2023 – às 13h30

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Anfiteatro do Anexo do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 20/09/2023 - às 18h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: https://www2.ufjf.br/fisiologia/editais-de-monitoria/

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2023.

Akinori Cardozo Nagato Professor Orientador

Carla Marcia Moreira Lanna **Professor Orientadora**

Rodrigo Hohl Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por Akinori Cardozo Nagato, Professor(a), em 14/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Hohl, Professor(a), em 15/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1396963 e o código CRC 9252F709.